



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

072

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.505 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, em virtude de sua aposentadoria compulsória pelo INPS, a partir de 1º de setembro de 1975.

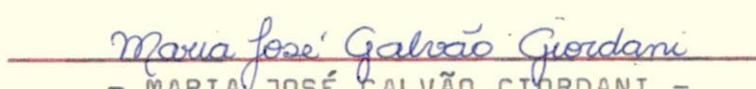
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de setembro de 1975.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
- Prefeito Municipal -

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de setembro de 1975.



= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=